

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento****Portaria n.º 889/2013**

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 111, de 9 de junho, vai proceder à aquisição centralizada de equipamento informático e respetiva assistência técnica, para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do competente procedimento para aquisição de equipamento informático, ao abrigo do acordo quadro de equipamento informático, de 2011, lote 1, (AQ-EI 2011), celebrado pela Ex-Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), ora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (eSPap,IP), nos termos do artigo 259.º do

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes dos contratos de aquisição de equipamento informático a celebrar se estimam em €1.697.400,00, incluindo IVA, encargos esses, a repartir pelos anos económicos de 2014 e 2019.

Considerando que há lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, o que obriga a autorização prévia conferida em portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica autorizada a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

	2014 Valor previsto	2015 Valor previsto	2016 Valor previsto	2017 Valor previsto	2018 Valor previsto	2019 Valor previsto	Valor Total previsto
Valores s/IVA	1.305.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	1.380.000,00 €
Valores c/IVA	1.605.150,00 €	18.450,00 €	18.450,00 €	18.450,00 €	18.450,00 €	18.450,00 €	1.697.400,00 €

Artigo 2.º

As importâncias fixadas para o ano económico de 2015 poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos do respetivo organismo, referentes aos anos indicados.

29 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207440039

**Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública****Despacho n.º 16076/2013**

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Manuel Marcelino Escovar Trigo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Manuel Marcelino Escovar Trigo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

14 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207447273

Despacho n.º 16077/2013

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

20 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207446796

Autoridade Tributária e Aduaneira**Despacho (extrato) n.º 16078/2013**

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro e conforme proposta de 8 de novembro de 2013, da Diretora de Finanças de Viana do Castelo, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe da Divisão de Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, o Inspetor Tributário, nível 2, Licenciado Luís Filipe da Costa Ferreira Esteves, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese curricular**I Identificação:**

Luís Filipe da Costa Ferreira Esteves;

II — Formação académica:

1994: Bacharelato em Contabilidade e Administração;
2000: Licenciatura em Contabilidade;
2002: Especialização em Procedimento e Processo Tributário;
2004: Pós-Graduação em Fiscalidade;
2008 — 2011: Frequência da Licenciatura em Direito.

III — Situação profissional:

Inspetor tributário, nível 2, do quadro da Direção de Finanças de Viana do Castelo.

IV — Formação profissional:

1995 — 2013: Várias ações de formação nos domínios do direito tributário, ministradas pela AT;
1996: Curso de preparação de ingresso para perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, Direção de Finanças do Porto;
2005: Curso de fiscalidade internacional, Universidade de Vigo.

V — Experiência profissional:

1995 — 2001: Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, funções operacionais externas, Direções de Finanças do Porto (1995 — 1997) e de Viana do Castelo (1997 — 2001);
2001 — 2005: Docente do ensino superior politécnico, na área da fiscalidade, em regime de comissão de serviço extraordinária, equipado a assistente 2.º triénio; Diretor de curso e membro do Conselho Pedagógico (2002-2004); Coordenador de grupo disciplinar (2004 — 2005);

2005 — 2013: Inspetor tributário, nível 2, funções operacionais externas, Direção de Finanças de Viana do Castelo; Formador nas áreas do IRS, IRC e IVA; Coordenador de equipa de inspeção tributária (2006 — 2009); Desde 1 de junho de 2013 afeto ao gabinete do Diretor de Finanças a exercer as funções de coordenador do projeto de articulação entre a Justiça Tributária e a Inspeção Tributária; Perito da AT em procedimentos de revisão da matéria tributável;

2005 — 2013: Docente do ensino superior politécnico, na área da Fisicalidade, convidado a tempo parcial, equipado a assistente 2.º triénio.
207436419

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 15078/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior Rúben Filipe de Sousa Coelho, na mesma categoria e carreira, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2013.

2 de dezembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.
207439579

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Administração Interna

Portaria n.º 890/2013

A Guarda Nacional Republicana é a Força de Segurança Portuguesa com maior área territorial de jurisdição, incluindo o mar territorial, sendo constituída por cerca de 26 000 militares. O seu domínio de atuação é lato, abrangendo todo o espectro de funções policiais, onde se inclui a segurança e ordem pública, fiscalização e regulação rodoviária, fiscal e aduaneira, ambiental, controlo costeiro, honorífica e de representação, apoio e de socorro e ainda o âmbito de cooperação internacional e militar.

Para cumprir as suas missões a Guarda está organizada no Comando Geral, em 20 Comandos Territoriais (1 por distrito), totalizando mais de quatro centenas de Postos Territoriais, possuindo ainda 3 Unidades especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidades de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal), uma Unidade de Intervenção e uma Unidade de Representação e Honras de Estado. A nível nacional o projeto SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais) consiste num Sistema de Informação (SI) suportado por um repositório centralizado de dados, que se estende a todo o Sistema de Forças da Guarda Nacional Republicana (GNR), permitindo uma maior qualidade de serviço quer na atividade operacional quer na atividade administrativa desta Força.

Neste âmbito, e tendo em consideração a importância do referido projeto, a DGIE assinou um contrato com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), a 15 de abril de 2013, a fim de concluir a instalação de Infraestruturas de Rede Local (LAN) em 206 quartéis da GNR.

Para tal importa assegurar a continuidade dos trabalhos já iniciados em 2013, e que são alvo de cofinanciamento FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), ao abrigo de uma candidatura aprovada, a 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Operacional para os Fatores da Competitividade (POFC), para o horizonte temporal 2013-2014.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*)

do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1 — É autorizada a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a proceder à instalação da componente física de rede SIIOP em 206 quartéis da GNR, até ao montante global de € 2 877 643, o qual inclui o IVA nos termos legais.

2 — O encargo orçamental resultante da execução do presente diploma não poderá, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

2013 — € 108 001, incluindo o IVA nos termos legais;
2014 — € 2 769 642, incluindo o IVA nos termos legais.

3 — Os encargos resultantes deste diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do Orçamento da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, inscritas ou a inscrever pelos respetivos montantes.

2 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

207444105

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 16079/2013

1 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório do técnico especialista João Paulo Cordeiro Meireles corresponde ao dos adjuntos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de novembro de 2013 revogando-se o n.º 2 do Despacho 11241/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo, de acordo com o disposto no artigo 18.º do citado diploma.

2 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira*.
207440071

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 891/2013

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 10796/2011, de 19 de agosto, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2011), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de coragem, abnegação e humanidade, grau cobre, ao 26186 Capitão-de-fragata Luciano Joaquim dos Santos Oliveira, pelo importante serviço prestado na salvação de náufragos durante o ano 2013.

29 de novembro de 2013. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207442778

Portaria n.º 892/2013

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 10796/2011, de 19 de agosto, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2011), e